



**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 004/2024

Contrato nº 004/2024

Processo nº 1920/2023

Amparo Legal: inciso 1º do artigo 136, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2024, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA** e a empresa **ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 004/2024, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no MTE sob o nº ES000018/2024, em 23/01/2024 data base "JAN/24 a DEZ/24" e demais documentos constantes no Processo Administrativo 1515/2024 de acordo com a Cláusula Décima – Da Repactuação, do Contrato nº 004/2024, reajustando o percentual de 2,808% (dois vírgula oitocentos e oito por cento), a partir de **01 de Janeiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal passará de **R\$ 72.384,50 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 74.417,46 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**.

2.2. O valor global passará de **R\$ 868.614,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais)** para **R\$ 893.009,52 (oitocentos e noventa e três mil, nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato, será o valor de **R\$ 24.395,52 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao período compreendido entre jan/2024 a dez/2024, tendo em vista a data-base da categoria, estabelecida na Cláusula primeira da CCT 2024/2024.

3.2. A fatura apresentada pela Contratada referente ao período de prestação de serviço a partir de janeiro de 2025 já deverá considerar os novos preços tratados neste



Câmara Municipal da Serra

Estado do Espírito Santo

instrumento, qual seja **R\$ 74.417,46 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente termo de apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Classificação Funcional: 01.031.0041.2.235 - Garantir a atuação Legislativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Serra, 21 de janeiro de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – Cep: 29176-020
Telefax: 27-3251-8300 – e-mail: presidencia@camaraserra.es.gov.br